



Processos Seletivos 2019 – Graduação Presencial  
Edital de Vestibular de **17 de setembro de 2018**

**Aditivo nº 05** – Define as normas específicas do **Vestibular Saúde JM 2019.1**, (Aprovado pela Resolução nº 010/2019-CONSUNEPE, de 16.01.2019)

O Reitor da Universidade Potiguar, em aditamento ao Edital do Vestibular de 17 de setembro de 2018, que rege os processos seletivos para ingresso na graduação presencial em 2019, considerando o previsto no referido edital, torna públicos os procedimentos para a realização do **Vestibular Saúde JM 2019.1**, vestibular na modalidade tradicional, visando à seleção de candidatos para ingresso nos cursos de graduação presencial, no primeiro semestre letivo de 2019, conforme a seguir se discrimina.

### **1. Das normas de seleção**

Este processo seletivo será regido pelas regras estabelecidas no Edital do Vestibular 2019 graduação presencial, de 17 de setembro de 2018, disponível na página da Universidade ([www.unp.br/vestibular - editais](http://www.unp.br/vestibular - editais)), e por este Aditivo nº 05, em tudo quanto aqui se define de modo específico, especialmente no que tange às regras para premiação, conforme a seguir se discrimina.

### **2. Da premiação dos melhores**

Os candidatos inscritos ao **Vestibular Saúde JM 2019.1** estarão concorrendo a bolsas de estudo, havendo inclusive bolsas integrais e bolsas parciais de 60% e 50%, destinadas aos candidatos mais bem classificados no concurso, bem como bolsas parciais de outros percentuais.

#### **2.1 Da habilitação do candidato**

- a) Poderá participar deste concurso o candidato que concluiu o ensino médio ou equivalente, do qual se exigirá, no ato da matrícula, a comprovação da integralização mediante entrega de cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão ou uma declaração, original, de aluno concluinte do ensino médio; o candidato deverá, igualmente, apresentar histórico escolar e certificado originais.
- b) Concorrerá às bolsas aqui previstas somente o candidato que participar deste **Vestibular Saúde JM 2019.1**, fizer matrícula inicial para 2019.1 no prazo estabelecido neste aditivo e não tiver vínculo ativo e não cancelado nos últimos quatro semestres letivos ou, ainda, nesse mesmo período, não esteja com sua vaga amparada por

trancamento de matrícula, em curso de graduação da UnP.

## 2.2 Da premiação

- a) Serão concedidas, bolsas **integrais (100%) e parciais de 60% e 50%** aos candidatos mais bem classificados no concurso, por ordem de classificação, conforme a seguir discriminado:

### Para Natal – Zona Norte:

1º e 2º colocado	Bolsas de 100%
Do 3º ao 10º colocado	Bolsas de 60%
Do 11º ao 21º colocado	Bolsas de 50%

- b) Serão concedidas ainda bolsas parciais, em níveis percentuais inferiores, aos demais candidatos classificados, a critério da Universidade, considerada a classificação do candidato e o ponto de corte;
- c) Poderão concorrer à bolsa integral e às bolsas parciais de 50% e 60% somente os candidatos que obtiverem na prova objetiva rendimento igual ou superior a 60% da pontuação possível e na redação, rendimento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos possíveis.
- d) As bolsas integrais e as bolsas parciais de 50% e 60% serão conferidas aos candidatos no ato da matrícula inicial no curso, que deverá ser efetuada, obrigatoriamente, no período definido neste Aditivo nº 05 ao Edital do Vestibular de 17 de setembro de 2018, e discriminado no item 6.1. A matrícula deverá ser renovada a cada semestre letivo, no período estabelecido no Calendário Acadêmico.
- e) As bolsas incidirão sobre a parcela de matrícula e demais mensalidades. Em casos de percentuais inferiores a 100% (cem por cento), para se manter a concessão da bolsa, o pagamento da mensalidade deverá ser obrigatoriamente efetuado até o vencimento da parcela, a saber, o dia 5 (cinco) de cada mês.
- f) A bolsa terá validade somente para o curso para o qual o candidato for aprovado neste concurso e será válida até a sua conclusão, salvo se houver interrupção por trancamento ou cancelamento de matrícula.
- g) Podem os beneficiados com bolsas ser reprovados no máximo em uma disciplina por semestre, sem prejuízo da manutenção da bolsa. No entanto, a bolsa não se aplica sobre disciplina reprovada. A reprovação em mais de uma disciplina por semestre letivo implicará no cancelamento da bolsa.
- h) Caso algum candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de 60% ou 50% deixar de efetuar a matrícula ou tiver sua matrícula indeferida pelas razões definidas no Edital

do Vestibular 2019, será convocado à matrícula o candidato suplente, respeitada a ordem de classificação. Haverá o remanejamento de percentuais de bolsa, de menor para maior, sempre que se constituir necessário em razão de convocação de suplente.

- i) Serão divulgados, em ordem alfabética, somente os nomes dos candidatos classificados para as bolsas integrais e bolsas parciais de 60% e 50%. O candidato terá acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação no concurso através da página da UnP, mediante consulta ao resultado do concurso.
- j) Os demais candidatos terão acesso ao desempenho individual nas provas e respectiva classificação no concurso através da página da UnP, em consulta ao resultado do concurso. Mediante ligação ao *Call Center*, o candidato será informado se foi classificado para outro percentual de bolsa, bem como o referido percentual.
- k) Em caso de empate entre candidatos para a definição da bolsa integral ou parcial de 60% e 50%, serão aplicados os critérios de desempate previstos no Edital do Vestibular 2019, a saber: primeiro, melhor desempenho na redação; persistindo o empate, aplica-se o critério da maior idade.
- l) A convocação para matrícula dos classificados para bolsa integral e bolsa parcial de 60% e 50% e, eventualmente, de suplentes, bem como a desclassificação de candidatos será realizada mediante portaria específica da Reitoria da Universidade Potiguar; as portarias serão publicadas na página da UnP ([www.unp.br/cursos-editais](http://www.unp.br/cursos-editais)) ou ([www.unp.br](http://www.unp.br) – notícias), e nas Centrais do Candidato, até o terceiro dia útil após o término do período de matrícula da chamada anterior.

### **3. Da inscrição**

3.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, acessando a página da UnP ([www.unp.br](http://www.unp.br)), selecionar o concurso “**Vestibular Saúde JM 2019.1**” e proceder ao preenchimento das informações solicitadas.

3.2 **Período de inscrição:** de **21 a 25 de janeiro de 2019, até as 17h.**

3.3 **Taxa de inscrição:** Não haverá taxa de inscrição para este concurso.

### **4. Dos cursos e vagas**

4.1. **Oferta de vagas para 2019.1.** A relação dos cursos/turnos e respectivas vagas disponibilizadas para o **Vestibular Saúde JM 2019.1** se encontra discriminada no Anexo Único a este Aditivo nº 05 e integra a relação de cursos/turnos/vagas para matrícula e ingresso em 2019, nos cursos de graduação presencial.

## 5. Das provas e resultado

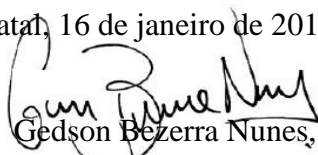
- 5.1. **Data:** As provas serão realizadas no dia 26 de janeiro de 2019, sábado, à tarde.
- 5.2. **Horários:** O início das provas acontecerá às 14 horas; as provas terão duração de 3 (três) horas. O fechamento dos portões de acesso ao local das provas acontecerá às 13:50 horas.
- 5.3. **Local:** As provas serão realizadas no no *Campus* Natal na Unidade João Medeiros da UnP.
- 5.4. **Verificação do local de prova e impressão do Comprovante:** No dia 25 de janeiro de 2019, a partir das 12 horas, até o dia da prova, o candidato deverá, obrigatoriamente, verificar mediante CPF ou nº de inscrição, seu local de prova acessando o concurso específico na página da UnP ([www.unp.br](http://www.unp.br)); o candidato deverá imprimir seu Comprovante de Inscrição para confirmar seu local de prova; nele encontrará também informações importantes relativas à prova.
- 5.5. **Composição das provas para o Vestibular Saúde JM 2019.1:**
- a) **Prova de redação:** com peso 5, e nota expressa em escala de zero a dez, totalizando 50 pontos;
  - b) **Prova objetiva: Linguagem, Códigos e suas Tecnologias:** Língua Portuguesa - 4 questões; Literatura Brasileira - 2 questões; e Língua Estrangeira - Inglês ou Francês ou Espanhol - 2 questões; **Ciências Humanas e suas Tecnologias:** História - 3 questões; Geografia - 3 questões; **Matemática e suas Tecnologias:** 4 questões; **Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** Biologia - 4 questões; Física - 4 questões; Química - 4 questões; total: 30 questões objetivas, valendo um ponto cada questão e a prova com peso 4, totalizando 120 pontos. Pontuação geral do concurso: 170 pontos.
  - c) **Conteúdo programático:** encontra-se disponível na página da Universidade (Cursos – selecionar Vestibular Tradicional; clicar em Conteúdo programático).
- 5.6. **Resultado:** O resultado será publicado no dia **30 de janeiro de 2019**, a partir das 17 horas. Será divulgada, em ordem de premiação, a lista dos candidatos contemplados com bolsa integral e com bolsa de 50% e 60%. As informações pessoais sobre o desempenho poderão ser obtidas pelo candidato mediante consulta ao resultado do concurso na página da UnP, informando CPF ou número de inscrição ao concurso.

## 6. Da matrícula

- 6.1. Os candidatos aprovados para bolsa integral e bolsa parcial de 50% e 60% deverão realizar sua matrícula no período de **30 de janeiro a 06 de fevereiro de 2019**, no horário das 9 às 21 horas; no sábado, das 8 às 12 horas; o não cumprimento do prazo e condições para a matrícula implicará na perda do direito à bolsa, permanecendo, no entanto, a possibilidade de matrícula sem esse benefício.
- 6.2. Os demais candidatos aprovados, contemplados ou não com percentuais de bolsa, deverão efetuar a matrícula a partir de **30 de janeiro de 2019**.
- 6.3. **Local de matrícula:** Os candidatos classificados, contemplados ou não com bolsa, deverão realizar sua matrícula na Central do Candidato do Campus Mossoró; ou em Natal, na Central do Candidato da Unidade Roberto Freire;
- 6.4. **Condições a cumprir:** Os candidatos classificados deverão, obrigatoriamente, efetuar a matrícula cumprindo integralmente as exigências do Edital do Vestibular de **17 de setembro de 2018** e deste Aditamento nº 05 no que se refere à documentação pessoal e relativa ao ensino médio, a saber:

- 6.4.1. **Documentação pessoal:** a) CPF: apresentar documento que contenha o número do CPF; b) carteira de identidade: entregar cópia e apresentar a via original; c) entregar 01 foto 3x4, recente e colorida; d) do responsável financeiro, se o candidato for menor: entregar cópia da carteira de identidade e do CPF; e) no caso de procurador: entregar cópia da carteira de identidade e a via original de procuração pública ou particular com firma reconhecida, com poderes específicos para a efetivação da matrícula.
- 6.4.2. **Documentação referente ao Ensino Médio:** para fazer matrícula, o candidato deverá entregar cópia do histórico escolar e do certificado de conclusão do ensino médio. A documentação poderá ser entregue na forma de cópia autenticada em Cartório ou com apresentação do documento original e cópia a ser autenticada por funcionário da Instituição.
- 6.4.3. **Financeiro:** No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2019.1, relativa ao mês de janeiro. A tabela de preços está divulgada na Central do Candidato, na Central de Atendimento ao Aluno e na página da UnP ([www.unp.br](http://www.unp.br)). As demais parcelas têm vencimento no dia 05 de cada mês.
- 6.4.4. **Contrato de Prestação de Serviços** – o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, documento público e registrado no 2º Ofício de Notas RTD - Natal/RN, registro 209851, está disponível na página da UnP; no requerimento de matrícula o candidato terá especificado o *link* de acesso on-line ao contrato.
7. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital do Vestibular de **17 de setembro de 2018**.
8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Reitoria.

Natal, 16 de janeiro de 2019.



Gedson Bezerra Nunes,  
Reitor



**Universidade  
Potiguar**

LAUREATE INTERNATIONAL UNIVERSITIES

## Anexo 01

### Da oferta de cursos e vagas

CAMPUS NATAL - UNIDADE JOÃO MEDEIROS				
CURSOS	MODALIDADE	VAGAS		
		MANHÃ	TARDE	NOITE
Educação Física - Bacharelado - JM	Bacharelado	20		20
Enfermagem - JM	Bacharelado	20		20
Fisioterapia - JM	Bacharelado		20	
Nutrição - JM	Bacharelado	20		20

Natal, 16 de janeiro de 2019.

  
Gedson Bezerra Nunes,  
Reitor